



3

REITORIA CONSUNI

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

4 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e nove, na Casa Ecológica, às quatorze 5 horas, realizou-se a centésima trigésima nona reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes 6 presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho - Reitor, presidindo a reunião; Prof. 7 8 Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor 9 de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira – Pró-Reitora de 10 Graduação; Prof. Hernan Maldonado Vasquez - Diretor do CCTA; Prof. Arnoldo Rocha 11 Façanha – Diretor do CBB; Prof. Paulo Nagipe – Diretor em exercício do CCT; Profª Teresa de Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Srª Ana Rocha – Diretora Geral de Administração em 12 13 exercício; Chefes de Laboratório: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Reginaldo da Silva 14 Fontes (CCTA); Prof^a Andréa Cristina Veto Arnholdt (CBB); Prof. Lev Okorokov (CBB); 15 16 Prof^a Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko (CCT); Prof. Valdo da Silva Marques (CCT); Prof. Luis 17 Augusto H. Terrones (CCT); Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza (CCH); Profª Márcia 18 19 Leitão Pinheiro (CCH); Prof. Marcos Antonio Pedlowski (CCH); Prof^a Paula Mousinho Martins (CCH); Professores Titulares: Prof. Salassier Bernardo (CCTA); Prof. Carlos 20 21 Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando Saboya de A. Junior (CCT); Profª Lana Lage 22 da Gama Lima (CCH); Professores Associados: Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. 23 Rodrigo R. de Oliveira (CCT); Prof^a Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos 24 Administrativos: Srª Maria Beatriz Mercadante (CCTA); Sr. Arizoli Antônio Rosa Gobo 25 (CBB); Srª Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Srª Evacyra Viana Peixoto (CCH); 26 Representantes dos Discentes da Pós-Graduação: Bruno Borges Deminicis: Convidados: 27 Sr. Antônio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete; Sr. Carlos André Pereira 28 Baptista – Secretário ad hoc. Para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da 138ª 29 reunião; 2- Informes; 3- Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento -30 Lei 4.800 e Portaria 009/2008; 4- Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 31 Firmado entre a UENF, CAPES e SEE - processo E-26/051.393/09; 5- Perfis para 32 concurso público; 6- Criação do Curso de Administração Pública; 7- Resolução sobre a 33 validação do desenvolvimento, produção e comercialização de bens, produtos e processos da UENF - parecer do relator; 8- Resolução sobre Comissão Interna de Bioética e 34 Biossegurança; 9- Regimento Interno do CONSUNI – parecer do relator; 10- Proposta de 35 ampliação de representação no CONSUNI; 11- Assuntos Diversos. O Prof. Abel iniciou a 36 37 reunião agradecendo a presença de todos. Informou que o Reitor está participando de 38 abertura de evento no Hospital Veterinário e logo estará presente nesta reunião. A Srª 39 Jailse entregou à mesa documento de grupo de servidores, sobre alteração na tabela de 40 faixas salariais, para possível inserção à pauta da reunião. Passando ao item 1 da pauta, o Prof. Abel colocou em apreciação a minuta da ata da 138ª reunião, sendo aprovada com 3 41 42 abstenções. Passando ao item 2 da pauta, o Prof. Abel informou que foram abertos no 43 dia de ontem editais FAPERJ para bolsas de Pós-Doc. Cientista de Nosso Estado e Jovem 44 Cientista de Nosso Estado. Informou que a UENF participou, através da PROEX, Dirproj e 45 Energias Renováveis, da Feira Brasil Offshore em Macaé. O Prof. Valdo disse que





47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70 71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

REITORIA CONSUNI

participamos da parte relativa à sustentabilidade, com stand sobre Energias Renováveis, Incubadora e Caminhos de Barro, além do trabalho realizado com bagaco de cana. Disse que foi apresentado o Parque de Energias Alternativas e houve visitação de várias escolas durante a Feira. Disse que neste evento foi discutida a criação do Fórum Permanente de Sustentabilidade da Bacia de Campos. Passando ao item 3 da pauta, o Prof. Edson disse que foram encaminhados pela CCD três processos de enquadramento de Docentes concluídos, de 12 analisados, para apreciação do CONSUNI. Disse que os professores precisam de juntada de grande número de documentos. Informou que foi dada prioridade aos processos mais antigos e que alguns apresentaram problemas. Disse que já avançamos bastante e devemos começar a receber muitas solicitações. Disse que não há atraso devido às Câmaras e sim a necessidade do docente interessado aprender o procedimento correto para não haver imperfeições processuais. O Prof. Abel colocou em apreciação os seguintes documentos: CI CCD 62/2009 - progressão diferenciada - Prof. Henrique Duarte Vieira – faixa XVII – padrão 5; CI CCD 63/2009 – progressão diferenciada - Prof. Ricardo Moreira de Souza - faixa XVII - padrão 5; CI CCD 64/2009 - progressão diferenciada - Prof^a Liete de Oliveira Acaccio - faixa XVI - padrão 5. **As progressões** foram aprovadas com uma abstenção. Passando ao item 4 da pauta, o Prof. Abel disse que se trata do processo E-26/051.393/09, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UENF, a CAPES e a Secretaria de Estado de Educação. O Prof. Pedlowski perguntou se existe algum custo para a UENF referente ao Acordo de Cooperação. A **Prof**ª **Lílian** disse que com a adesão ao Programa de Formação e Qualificação haverá repasse de verba pela CAPES para bolsas destinadas aos professores da casa que aderirem ao Programa. Disse que a idéia é que as Universidades Públicas ajudem a Educação Básica do Brasil. Disse que a contrapartida da UENF será a disponibilização de recursos humanos. O Prof. Pedlowski perguntou, em relação ao montante de vagas que serão criadas, qual é a expectativa em relação ao quantitativo. A Prof^a Lílian disse que para 2009 serão 85 vagas, para 2010 estão previstas 365 vagas e para 2011 também 365 vagas. Disse que a oferta será em sua maioria para 2ª licenciatura. A Prof^a Teresa disse que não havia entendido que seria para professores que já possuem graduação. Perguntou como serão disponibilizados os recursos. A Profª Lílian disse que o espírito do Programa é mobilizar o Estado, Municípios e Universidades. Disse que a expectativa é que, com este Programa, em 8 anos sejam corrigidas as distorções existentes. Disse que a bolsa será paga diretamente ao professor. Disse que há recursos da UAB para reformar os Laboratórios. O Prof. Pedlowski disse que não sabe quantos conselheiros fizeram como ele, que foi ler a documentação da reunião. Disse que, ainda que seja desejável a UENF se engajar nesse Programa, não há um valor específico estipulado. Disse que existem demandas para a adesão pela UENF, mas o Governo Lula tem mais um ano e meio de mandato e, após isso, não sabemos quem entrará e como será a continuidade do Programa. Disse que não há definicão na tratativa com o Governo Estadual e gostaria que fôssemos contemplados com informações mais completas. A Profª Lílian disse que o valor dos recursos em reais ainda não está definido. Disse que há compromisso da CAPES de repasse de recursos proporcional ao número de vagas disponíveis e que não há motivos para não acreditarmos na CAPES. O Prof. Ricardo perguntou se, em termos acadêmicos, estes alunos serão avaliados como os demais. A Profª Lílian respondeu que sim. O Prof. Terrones disse que a preocupação é como alocar essa quantidade de alunos na Universidade. Disse que não temos infra-estrutura para tal,





93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111 112

113

114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

REITORIA CONSUNI

com estes alunos fazendo disciplinas junto com os demais. Sugeriu uma comissão para estudar essas questões e a criação de um curso de nivelamento. A Profª Lílian disse que a idéia do Prof. Terrones é interessante. Agradeceu a sugestão. Disse que para os cursos novos é importante que se terminem logo os Projetos Políticos Pedagógicos para que o Reitor possa negociar com o Governo, mostrando as necessidades que temos para a criação dos cursos. O Prof. Pedlowski perguntou quais as garantias do Governo do Estado para a execução do Programa, pois há um custo para absorvermos os alunos. Disse que tem acompanhado as discussões no CCH sobre a criação dos Cursos de Filosofia e Sociologia. Disse que temos poucos professores nessas áreas e tem certeza que os professores de Filosofia não têm condições de participar do Programa. O Prof. Abel disse que há uma proposta do Prof. Terrones de aprovarmos a adesão da UENF ao Programa, condicionada à criação de comissão dentro da Câmara de Graduação para estudar a melhor maneira para absorvermos os alunos. A proposta foi aprovada com três abstenções. O Prof. Abel solicitou ao Conselho inversão de itens da pauta, para tratarmos do item 6 da mesma. A solicitação foi aceita. O Prof. Abel disse que se trata de processo de criação do Curso de Administração Pública. Disse que este processo foi aprovado na última reunião do Colegiado Acadêmico. A Profª Lílian disse que infelizmente o Prof. Sérgio de Azevedo, convidado para a reunião, não está presente. Disse que após ajustes necessários feitos pelo CCH, o processo passou pela Câmara de Graduação e pelo Colegiado Acadêmico. Disse que o Prof. Silvaldo fez relato pormenorizado na Câmara de Graduação e, no relato, disse que talvez tenha sido o Projeto Político Pedagógico mais bem preparado na UENF. Disse que o Prof. Sérgio havia dito que é mais um do elenco de cursos pioneiros na UENF e que este é o primeiro das Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro. Disse que acreditamos que este seja um curso que trará diferencial para a UENF e extremamente importante para a Administração Pública da região Norte Fluminense. Considera que não precisamos de relator do CONSUNI, devido a inúmeros relatos já realizados. Disse que a Sociologia está bem estruturada no CCH. Disse que o Curso poderá contar com Administração Rural, Saúde, Direito e outras áreas. Disse que o Curso estará vinculado a um novo Laboratório que será criado, tendo este três vagas de professores já aprovadas. O Prof. Carlos Henrique disse que há quatro professores do CCH dispostos a passarem para o novo Laboratório. O Prof. Maldonado perguntou se há professores para este Curso. A Profe Lílian disse que para os dois primeiros anos sim. A Profª Teresa disse que, com todo este histórico, se de fato está bem elaborado, foi por estas discussões ao longo do tempo. Disse que este processo solicita aprovação do Laboratório, que seria o responsável pela criação do Curso. Disse que no mesmo processo há o pedido de criação do Laboratório. Disse que as três vagas são fundamentais para a criação do Laboratório. A Profª Lílian disse que são coisas distintas a criação do Laboratório e a criação do Curso. A Profª Teresa disse que o Curso não funciona sem as vagas para Administração e Economia. O Prof. Pedlowski disse que, como Chefe de Laboratório e membro de Comissão que já fez dois pareceres internos, considera que deve ter relator do CONSUNI. Disse que não entende por que alterar o nome de Administração Pública para Administração. Perguntou como se resolve criar um Curso que implica no compromisso de criação de vagas para implementá-lo. Disse que vários professores interessados na criação do Curso já foram embora da UENF. Indagou que se vamos aprovar um Curso cuja base é um Laboratório que não existe, quando este Curso comecará a funcionar e como o CONSUNI irá aprovar um Curso que no momento é





139

140

141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176 177

178

179

180 181

182

183

REITORIA CONSUNI

inviável. Disse que quem responde pelas disciplinas é o Laboratório e o seu Laboratório já se pronunciou que não participará deste novo curso. A Profª Lílian lembrou que o processo de criação do Curso de Administração Pública foi aprovado pelo Conselho de Centro do CCH. O Prof. Pedlowski disse que foi aprovado no Conselho de Centro com esta ressalva. Disse que no parecer do relator da Câmara de Graduação consta que são insuficientes as garantias com apenas três professores para o curso. Propôs a constituição de relatoria do CONSUNI para esta questão. A Profª Andréa disse que no Colegiado Acadêmico foi lida a matriz curricular do Curso, com apontamento das disciplinas que estarão cobertas. Disse que poderemos aquardar entre a realização do concurso e a chamada. Sugeriu processo separado para tratar da criação do Laboratório, pois são questões distintas. Disse que foram lidos no COLAC os perfis dos três professores com ênfase em Administração Pública. O Prof. Salassier disse que não há relação entre a criação do Laboratório com a criação do Curso. Disse que não podemos misturar os dois pontos. Disse que para o Curso não precisamos do Laboratório, mas de professores para ministrar as disciplinas. O Prof. Arnoldo disse que não houve questionamentos no âmbito acadêmico, mas com a viabilidade da criação. Disse que para equacionar o problema precisamos discutir a aprovação do Projeto para que possam ser negociadas as vagas. Sugeriu aprovar o projeto e fornecer as condições para a Administração negociar e formar comissão e trabalhar a questão da liberação do Vestibular. O Prof. Edson disse que está clara a importância do Curso e as características da Universidade e que é um processo que não é novo, com discussões ocorridas no Centro, no Colegiado Executivo, na Câmara de Graduação e no Colegiado Acadêmico. Disse que a discussão foi reativada e, quanto à viabilidade, concorda com as colocações, mas acredita que há viabilidade e temos que absorver os três professores. Disse que o ponto crítico são os concursos e se não resolvermos em tempo, que seja adiado por um semestre. Disse que, neste caso, devido às discussões já veiculadas, este Conselho pode votar a aprovação do Curso. Disse que com a aprovação dos três professores a questão da criação do Laboratório fica forte. A Prof^a Olga disse que a questão Curso/Laboratório pode não ser vinculada, mas em alguns casos há vínculo. Disse que concorda com o Prof. Arnoldo, de se aprovar e não abrir o vestibular enquanto não haja condições necessárias. Considera que o Curso deve ser chamado sim de Administração Pública e que deve haver relator para este processo. O Prof. Carlos Henrique disse, em relação ao nome, que pelo MEC não existe mais a habilitação, devendo ser chamado de Curso de Administração. A Profª Lílian disse que não tivemos questionamentos acadêmicos e que será mais producente aprovarmos academicamente o Curso e buscarmos as condições necessárias para o seu funcionamento. Disse que é responsabilidade de todos nós contribuir para o crescimento e amadurecimento da Universidade. O Prof. Maldonado disse que concorda que devemos ter vários Cursos. Disse que não é membro do Colegiado Acadêmico e está faltando nesta reunião uma venda melhor do produto. Disse que não está encontrando a essência em assumir o Curso pelos próprios professores do CCH. Disse não ser contra nem a favor, apenas desconhece as informações, pois não pertence ao COLAC. A Profª Lana disse que esteve com o Prof. Sérgio e o mesmo havia dito que viria à reunião. Disse que não há desinteresse no Curso, cuja qualidade não discutimos. O Reitor informou que estava participando da abertura de evento no Hospital Veterinário. Disse que o Curso foi aprovado por unanimidade no Conselho de Centro do CCH, aprovado na Câmara de Graduação e aprovado no Colegiado Acadêmico. Disse que é uma proposta institucional e cabe aos





185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

REITORIA CONSUNI

eleitos em cada uma das instâncias defender o projeto aqui. Disse que o projeto foi aprovado e cabe ao CONSUNI validar ou não e aos membros eleitos defender o mesmo. Disse que a proposta acadêmica apresentada pelo Prof. Sérgio de Azevedo não recebeu críticas. Disse que podemos aprovar o Curso e o vestibular lancado quando tivermos as condições mínimas. Disse que se o COLAC aprovou, irá, como Reitor, defender sua aprovação no CONSUNI. O Prof. Carlos Eduardo disse que não é possível transformar o CONSUNI em instância homologatória. Disse que a apresentação formal deveria acontecer, com o grupo formulador apresentando o projeto. Disse que aqui é preciso detalhar todos os itens. Propôs que se faca apresentação formal, com grade, impacto. Disse que havíamos estabelecido que deveria haver apresentação formal para estas questões. O Reitor disse que cabe obrigatoriamente aos representantes onde o Projeto foi aprovado defender a proposta. Disse que passou das mãos de um grupo para as mãos da Instituição. Lembrou a importância das representações e do Conselho não ser um grupo de pessoas com interesses individuais. O Prof. Edson disse que houve apresentação por parte da Pró-Reitora de Graduação. A Profª Teresa disse que está havendo diferença de procedimentos. Disse que o Curso foi aprovado no Conselho de Centro e podemos defendê-lo, mas acha que deve ser apresentado o Projeto, para que não pareça um menosprezo para com o Conselho. Disse que o Prof. Sérgio Azevedo é o principal inspirador do Curso. Considera fundamental que haja relato. Disse que na maioria dos Cursos há Laboratórios que participam e outros não e para este Curso não havia nenhum Laboratório nesta linha de pesquisa e os outros Laboratórios não poderão sustentar o mesmo. Disse que há Laboratórios que foram aprovados pelo mérito, mesmo sem o número de membros. Disse que o Curso está muito bem elaborado, mas há a questão da viabilidade e o processo do Laboratório deve ser pensado junto. Considera que deve haver relator. O **Prof. Pedlowski** disse que para o Curso há críticas sim, feitas por ele. Disse que o Projeto não tem dono, mas também não tem Laboratório e há carências colocadas pelo relator da Câmara de Graduação. Disse que dois Laboratórios externos ao CCH condicionaram suas participações. Disse que não há documento formal dos Laboratórios dizendo que são responsáveis por disciplinas e, apesar das críticas, existe decisão de leválo à frente, como os demais que tiveram apresentação formal. Disse que aqui é um Conselho Superior que tem que tomar decisões informadas. Disse que do ponto de vista acadêmico é um dos itens de decisão e não foram esclarecidos elementos básicos. Disse que o que foi feito aqui foi um arremedo de apresentação e este Conselho precisa examinar de forma gabaritada. A Profª Lana disse que quanto às questões levantadas e a desvinculação da criação do Curso com a do Laboratório, a aprovação dos três professores previstos já seria suficiente. Disse que já assistiu outras apresentações e propôs que podemos passar para a próxima reunião a apresentação formal, para que não tenha este fim atropelado. Disse que até a criação do novo Laboratório, as três vagas previstas para professores deveriam ficar no LESCE, com vistas ao Curso. A Profª Andréa disse que ano passado docentes aprovados para o Curso de Farmácia não ficaram lotados em Laboratório. Disse que daqui para frente os ritos do CONSUNI não devem ser atropelados e que, em casos como este, venham pessoas dos Centros para fazer a defesa e exposição dos Cursos, sejam de Graduação ou de Pós-Graduação. A Profª Teresa disse que se existe vagas para um Laboratório e este ainda não existe, que as vagas figuem no Centro, sem necessidade de alocar em Laboratório. O Prof. Sérgio Azevedo, que chegou à reunião, disse que não há sentido mesmo ser aprovado sem apresentação. Disse





231

232

233

234

235236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248 249

250

251

252

253

254

255

256

257258

259

260

261

262263

264

265266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

REITORIA CONSUNI

considerar importante o Curso vinculado a um Laboratório. Disse que se tivermos sucesso na aprovação dos três professores, com mais dois que têm interesse em atuar no Laboratório, teremos o número mínimo. Disse que em Comissão onde atuou junto com o Prof. Pedlowski, definiu-se a idéia de amarrar Mestrado e Doutorado em áreas afins. Disse que é uma área muito difícil de recrutamento e ninguém de área afim tem coragem de se inscrever. Disse que é importante pensar neste Laboratório por que o Curso sem o Laboratório fica enfraquecido. Foi designado o Prof. André Policani como relator desta questão. O Reitor disse que o Prof. Sérgio Azevedo será convidado para fazer a apresentação do Curso. Passando ao item 5 da pauta, o Reitor disse que participou de reunião com o Presidente do TCE. Disse que somente dois conselheiros do Tribunal têm dado parecer favorável aos nossos concursos e teremos resposta no início de julho sobre os recursos. Disse ter ficado acordado que a despeito da decisão, o TCE e a UENF designarão dois membros cada para discutir a questão. Disse que o Presidente considera não haver cabimento prova escrita em concurso para Professor Titular. Disse que se o Tribunal der parecer favorável, manteremos o modelo que sempre utilizamos. Informou que a audiência foi conseguida pelo Deputado Rodrigo Neves, que nos visitou recentemente. Disse que trouxemos ao CONSUNI as demandas de vagas de professor que os laboratórios nos encaminhou. Disse que precisamos de um modelo, pois cada Laboratório encaminha suas demandas de um jeito. Disse que dada a importância deste tema deveria haver uma junta de professores do CONSUNI para emitir parecer sobre os perfis e este tema poderá fazer parte da pauta da reunião extraordinária sobre o Curso de Administração. Solicitou que aquardemos para definição na próxima reunião. Passando ao item 7 da pauta, o Prof. Henrique fez apresentação da minuta de Resolução sobre a validação do desenvolvimento, produção e comercialização de bens, produtos e processos da UENF. Colocado em apreciação, o artigo 1º foi aprovado, ficando com seguinte texto: "Art. 1º - Permitir a UENF desenvolver, produzir e comercializar bens, produtos e processos gerados por suas unidades administrativas, em consegüência das atividades de ensino, pesquisa e extensão." Após apreciação, o artigo 2º foi aprovado, ficando seu texto da seguinte forma: "Art. 2º - Cumpre ao Comitê Institucional sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimento Tradicional e Folclore (CIPI) avaliar os aspectos técnicos e científicos e emitir parecer validando ou não o exarado no Art. 1º. § 1º - A CIPI será constituída por 09 (nove) membros titulares, sendo 01 (um) servidor Docente e 01 (um) servidor Técnico-Administrativo de cada Centro da Universidade, indicados pelos respectivos Diretores, e 01 (um) servidor indicado pelo Reitor, que presidirá a referida comissão. Será indicado, para cada membro titular, um membro suplente. § 2° - Atendido o parecer da CIPI a Uenf desenvolverá, produzirá e comercializará bens e produtos gerados pela Universidade. § 3º - Entende-se por bens e produtos: I. Programas e equipamentos de computação e informática para fins científicos, tecnológicos e/ou industriais; II. Processos e produtos biotecnológicos para análises clínicas, científicas, agronômicas e industriais; III. Insumos agrícolas e zootécnicos; IV. Máquinas e implementos agrícolas; V. Equipamentos e instrumentos de interesse social, biológicos, farmacêuticos, agropecuários, veterinários e gêneros alimentícios; VI. Processos e produtos para prospecção ambiental e de interesse ecológico; VII. Processos e produtos de interesse educacional e inclusão social. § 4º – O inciso II do parágrafo 3º compreende: i. Kits para análises genéticas, microbiológicas,





REITORIA CONSUNI

bioquímicas, imunológicas, celulares e teciduais; ii. Novos processos para análises genéticas, microbiológicas, bioquímicas, imunológicas, celulares e teciduais; iii. geneticamente **Organismos** modificados; iv. **Produtos** que microorganismos. § 5º – O inciso III do parágrafo 3º compreende: i. Adubos, fertilizantes e condicionadores do solo, produtos químicos, biológicos e biotecnológicos voltados à produção vegetal e à proteção de plantas; ii. Sementes, mudas e outros materiais de interesse para a propagação vegetal; iii. Rações e suplementos alimentares; iv. Produtos químicos, biológicos e farmacológicos voltados à produção e à proteção animal; v. Produtos biotecnológicos relacionados à reprodução animal. § 6º - O inciso VII do parágrafo 3º compreende: i. Materiais didáticos destinados ao aperfeiçoamento de processos cognitivos, pedagógicos, científicos e tecnológicos: ii. Materiais diversos destinados a programas de acessibilidade e inclusão social; iii. Softwares; iv. Insumos agrícolas; v. Insumos zootécnicos; vi. Máquinas e implementos; vii. Equipamentos e instrumentos de interesse social, agropecuário, veterinário, e gêneros alimentícios." Após apreciação foram aprovados os artigos 3º e 4º, ficando com os seguintes textos: "Art 3º - Os pareceres emitidos pela CIPI deverão ser apreciados pela Comissão de Bioética e Biossegurança e, por fim, pelo Conselho Universitário da Uenf." e "Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e passará a compor a legislação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro". Após apreciação a Minuta da Resolução sobre a validação do desenvolvimento, produção e comercialização de bens, produtos e processos da UENF foi aprovada. O Reitor informou que há proposta dos servidores para alteração na tabela de vencimentos da UENF, para corrigir distorções existentes. Disse que qualquer alteração na tabela precisa ser aprovada pela ALERJ. Disse que esta proposta e os demais itens da pauta serão tratados em reuniões próximas. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 18 horas.

302 303 304

305

276277

278

279

280

281 282

283

284 285

286 287

288

289

290

291 292

293

294

295296

297

298

299

300

301

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor Carlos André Pereira Baptista Secretário ad hoc